

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº 0025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

### RESOLVE

Exonerar **ROMÁRIO GOMES DA SILVEIRA**, mat. 25882, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CC2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, mat. 957, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 039/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Alterar o período da **LICENÇA PRÊMIO**, concedida a(o) servidor(a) **BENEDITA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 12763, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Saúde, concedida através da portaria nº 007/2018, passando a vigorar o período de 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 040/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **RÔMULO CABRAL DE CARVALHO**, mat. 20525, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 041/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **ISMAR ALVES DE LIMA**, mat. 22007, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo I**, da Secretaria de Agricultura para o Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 042/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO**, mat. 12197, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 043/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.857-17 datado de 18/12/17,

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CARLINDO DA SILVA**, mat. 5015, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença Prêmio, retroativo ao dia 18 de dezembro de 2017.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 044/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA SALETE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, mat. 4157, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Limpeza**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de fevereiro até 04 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 045/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES ALVES CANTALICE BARROS**, mat. 2992, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

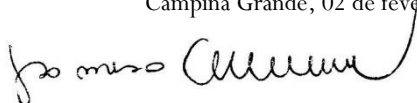
**ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE****PORTARIA Nº 0023/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB**, pelo período de 01 (um) ano **SEM ÔNUS** para este Município, a servidora **KATIA MICHELLE VIEIRA**, mat. 12276, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2018.



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.001/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O GABINETE DO PREFEITO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 27 de março de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “QUENTINHA”, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO **“7º ENCONTRO A PALAVRA REVELADA”**, DURANTE O PERÍODO DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018. **PARTES:** SEDE/PMCG E INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E GABRIEL DOS SANTOS BRITO CERQUEIRA.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “RENASCER 2018”, DURANTE O PERÍODO DE 11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO SHALOM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MOYSÉS LOURO DE AZEVEDO FILHO.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “ALEGRAI-VOS 2017”, DURANTE O PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MARLI MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16.160/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta e, ainda, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, “Caput”, c/c o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade **CONVITE Nº. 16.160 /2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas** no endereço sita a Av. Assis Chateaubriand nº 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a **LOCAÇÃO DE: “MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL”, TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL**, e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: [www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.160/2018](http://www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.160/2018).

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO DUARTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**AVISO LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16.162/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta e, ainda, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, “Caput”, c/c o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade **CONVITE Nº. 16.162 /2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas** no endereço sita a Av. Assis Chateaubriand nº 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: “CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS” UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO 3/4 COM GAIOLA BOIADEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA 3,5 TONELADAS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM TODA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, COM MOTORISTA E AJUDANTE (LAÇADOR).**, e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: [www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.162/2018](http://www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.162/2018).

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO DUARTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA DE OBRAS****PORTARIA INTERNA Nº 002/2018**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº: 2.182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990; DECRETO Nº: 3.396 DE 13 DE JULHO DE 2009 E AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**R E S O L V E**

DESIGNAR OS SERVIDORES: JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº 25711 (PRESIDENTE), RAFAEL GOMES LEITE, MATRÍCULA Nº 26123 (MEMBRO), MARCONI WANDERLEY, MATRÍCULA Nº 25878 (MEMBRO), TODOS ENGENHEIROS DESTA SECRETARIA, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA, REFERENTE AO CONTRATO 2.08.008/2017, FIRMADO ENTRE A PMCG/SECOB E A EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA RECEBER A OBRA DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO CANAL DO CENTRO DE MADEIRA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTANO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA.

CAMPINA GRANDE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE OBRAS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.001/2018  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.001/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07(SETE) M<sup>3</sup> DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sr. FERNANDO ROSENDO DE BRITO, inscrito no CPF sob Nº 207.080.924-20, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.002/2018  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.002/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07(SETE) M<sup>3</sup> DE ÁGUA SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. ALISSON JOSÉ DE FARIAS ALVES, inscrito no CPF sob Nº 008.106.414-45, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.003/2018  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.003/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07(SETE) M<sup>3</sup> DE ÁGUA, SE

OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. DJAIR RIBEIRO GUIMARÃES, inscrito no CPF sob Nº 692.338.024-34, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.008/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 57.583,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Luciano Correa da Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.012/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 22.071,00 (vinte e dois mil, setenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O

presente CONTRATO terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.027/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/001/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2018**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.002/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.571.183/0001-59, com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme **Análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)/mês, totalizando **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**  
**AO CONTRATO Nº 2.02.003/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.02.003/2017. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA LTDA - ME. PRAZO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.02.003/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2018. **VALOR:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.02.003/2017 fica acrescido em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)/mensais, totalizando R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)/anual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2012/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Francisco Adalberto Arrais Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.02.003/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2017**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.02.003/2017**, cujo **OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS, NA MODALIDADE BOLETO COM REGISTRO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.746.948/0001-12, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2,00** (dois reais); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2,00** (dois reais) e **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,00** (dois reais), totalizando **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil, trezentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil, trezentos reais).

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CARNAVAL FOLIA DE TODOS/EDIÇÃO 2018", DURANTE O PERÍODO DE 11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018. **PARTES:** SEDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS - ACESTC. VALOR GLOBAL:** R\$ 73.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E JOSÉ ALEXANDRE NETO.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "BLOCO JACARÉ DO AÇUDE VELHO 2018" NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018. **PARTES:** SEDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO JACARÉ DO AÇUDE VELHO. VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E FLÁVIO CÂNDIDO FREIRES.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

DENOMINADO “**BLOCO DA SAUDADE - EDIÇÃO 2018**”.  
**PARTES:** SEDE/PMCG E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.02.001/2018. **PARTES:** Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande e **BANCO BRADESCO S/A. OBJETO:** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS, NA MODALIDADE BOLETO COM REGISTRO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.02.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira, Raimundo Newton do Carmo Pinto e Mateus Lopes Dantas. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO:** COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NA CRECHE MUNICIPAL SINHAZINHA CELINO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 17.639,16 (dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.012/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1014.1006/4490.51/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Francinilda Almeida da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **FERNANDO ROSENDO DE BRITO. OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07 (SETE) M<sup>3</sup> DE

ÁGUA SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.11.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.544.1024.2061/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Fernando Rosendo de Brito. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.002/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **ALISSON JOSÉ DE FARIAS ALVES. OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 07 (SETE) M<sup>3</sup> DE ÁGUA SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.11.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.544.1024.2061/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Alisson José de Farias Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "QUENTINHAS" PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018”, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos

interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 06 de março de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018”, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de março de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018”, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.006/2014/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E

LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** IMPLANTAÇÃO DA ALÇA LESTE, INTERLIGANDO A BR-230 (SENTIDO JOÃO PESSOA/CAMPINA GRANDE), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DE VALOR DE R\$ 1.712.381,97 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 10,44% (DEZ VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, PASSANDO DE R\$ 16.580.507,19 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), QUE ERA O VALOR ATUAL DO CONTRATO, PARA R\$ 18.292.889,16, (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), FICANDO UM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL, ACUMULADO, DE 11,54% (ONZE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.1008. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 000 **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 3632. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A” E “B” § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E A CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2014/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOÃO AZEVEDO FREIRE. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25003/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara, S/N antigo Museu de Arte Assis Chateaubriand ao lado do Terminal de Integração - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas - 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 07 de Fevereiro de 2018.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 24 de Janeiro de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com.

Campina Grande - PB, 22 de Janeiro de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**AD00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA** - R\$ 36.684,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**AD00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Classic Viagens e Turismo Eirelli - R\$ 277.875,00.

Campina Grande - PB, 22 de Janeiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento ao contratante das publicações que constarem nos seguintes diários eletrônicos: Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba; Diário da Justiça Eletrônico SSJ/PB - 5ª Região; Diário Eletrônico Do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TER e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE durante o exercício financeiro de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUPA Leitura e Acompanhamento Processual do Diário Forense - R\$ 2.862,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00005/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação de um veículo leve com carroceria, pelo período de 2 (dois meses), para atender as necessidades do GOT - Gerencia de Operações de Transito. Na implantação dos abrigos e piquetes.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Flavio Henrique de Miranda ME R\$ 5.498,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento ao contratante das publicações que constarem nos seguintes diários eletrônicos: Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba; Diário da Justiça Eletrônico SSJ/PB - 5ª Região; Diário Eletrônico Do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TER e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE durante o exercício financeiro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Público 04.122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 33.90.39.99 - 000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00005/2018 - 15.01.18 - LUPA Leitura e Acompanhamento Processual do Diário Forense - R\$ 2.862,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 2.01.007/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2.01.006/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande PB. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de



Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00013/2018 - 22.01.18 - Classic Viagens e Turismo Eirelli - R\$ 277.875,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa técnica especializada em prestação de Serviços de Locação de Sistema de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00010/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, realizado pelo Superintendência Cajazeirense de Transportes e Transito. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1029.2153 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.99 000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00018/2018 - 24.01.18 - AVATY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 531.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação de um veículo leve com carroceria, pelo período de 2 (dois meses), para atender as necessidades do GOT - Gerencia de Operações de Transito. Na implantação dos abrigos e piquetes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema 3390.3999.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00022/2018 - 01.02.18 - Flavio Henrique de Miranda ME - R\$ 5.498,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0006/2017, realizado pela SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / SSTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001 2092 Ações Administrativas da STTP 15.451.1025.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Transito. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00024/2018 - 01.02.18 - ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA - R\$ 36.684,00.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 2.06.001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 14 de março de 2018, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR

PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CPL

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E SEVERINO RAMOS NOBREGA DE PONTES - ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.005/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/12.361.1015.2030/4490. 52/3390.39/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Severino Ramos Nobrega de Pontes. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.001/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE BOTIJÕES 13KG E CILINDROS 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS COM 13KG VAZIO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍB, ADJUDICADO em favor da Empresa: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 03.092.570/0001-47, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), totalizando R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e ITEM 3: Valor Unitário R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), totalizando R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais), perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos reais).

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 16.054/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.054/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE UM HOSPITAL PRIVADO COM ÁREA TOTAL DE 3.000 HECTARES, DENOMINADO: INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE-PB, (HOSPITAL DR. EDGLEY), LOCALIZADO À RUA FERNANDES VIEIRA S/Nº, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE-PB, C/ARÉA CONSTRUÍDA DE 15.000 M², POSSUINDO PEDIATRIA C/1.100 M², HEMODIÁLISE C/1.300 M², CENTRO CIRÚRGICO C/1.700 M², 08 SALAS DE CIRÚRGIA, 18 APARTAMENTOS, 04 ENFERMIARIAS DE 05 LEITOS, UTI C/20 LEITOS C/ARÉA CONSTRUÍDA DE 1.000 M², CLÍNICA MÉDICA CONTENDO 15 ENFERMIARIAS DE 70 M² (CADA UMA), LAVANDERIA INDUSTRIAL C/02 MAQUINAS DE LAVAR, CADA UMA C/CAPACIDADE DE 100 KG, 02 CINTRÍFUGAS DE 60 KG, 02 SECADORAS DE ROUPA DE 60 KG, 01 MÁQUINA DE ENGOMAR C/3,5M DE COMPRIMENTO, 01 ALMOXARIFADO, CENTRAL DE VELÓRIO, CAPELA, GERADOR TOTAL PRÓPRIO, USINA DE OXIGÊNIO C/AR COMPRIMIDO, CENTRAL DE VACINAÇÃO C/APROXIMADAMENTE 1.000 M² E ESTACIONAMENTO, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, LOCADOR: RCB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (INOVAR IMÓVEIS), EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica, RCB ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME INOVAR IMÓVEIS), no valor global de R\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais);. Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS DE ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).****

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.161/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.161/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **RECARGA DE: “BOTIÇÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL)”, PARA ATENDER AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE SAÚDE.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: [www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/161/2018](http://www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/161/2018).

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 047** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ADRIANA SANTOS - Mat. 3300**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

## CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 048** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **ALBERTO JORGE NUNES TAVEIRA - Mat. 13.089**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 049** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA MARIA FELIX DA SILVA - Mat. 13.989**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 050** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **AUZENILSON LIBIO CAVALCANTI PEREIRA, MAT. 13.552**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 051**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **CHRISTIAN MACEL AGUIAR DE SÁ - MAT. 19.571**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 052**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **DANIELZA SOARES GONÇALVES - Mat. 13.988**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionar em nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 053**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.

6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **DIANA CUNHA DE ARAUJO - Mat. 13.230**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 054**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA - Mat. 25.742**, lotado no Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 055**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**,

conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **EDILENE PEREIRA DIAS - Mat. 11.372**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 056**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ELANE IMPERIANO DOS SANTOS - Mat. 13.265**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 057**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 13.622**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 058** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **JOSEILTON BRITO DE FREITAS - Mat. 13.310**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 059** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **LUCIENE BORGES VIANA - Mat. 5342**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 060** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **LURDINEIDE AMADOR BATISTA - Mat. 10.341**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 061** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARCELIANNE ALVES OLIVEIRA - Mat. 10.740**, lotada na SEPLAN.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 062**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA JOSÉ ALVES MENDES - Mat. 8598**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 063**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA SANDRA DE ANDRADE - Mat. 12.015**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 064**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990,

observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **METUSELÁ LAMEQUE JAFÉ DA COSTA AGRA DE MELO - Mat. 12.148**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 065**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MICHELE CHRISTIANE VERISSÍMO DA SILVA BARROS - Mat. 14.026**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 066**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**,

conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO - Mat. 14.353**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 067** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **ROBERTO KENNEDY DE AGUIAR - Mat. 21.084**, lotado na Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 068** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA - Mat. 14.525**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 069** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **SANDRA CARLOS DE LIMA RAMOS - Mat. 13.299**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 070** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **SILVANA ALVES GUIMARÃES CLEMENTINO - Mat. 4584**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 071** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **VERA LÚCIA CABRAL AVELINO - Mat. 12.721**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 072** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **RAFAEL CABRAL ROCHA - Mat. 16.703**, lotado Secretaria de Administração.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 073**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **LENILDO DA SILVA FERREIRA - Mat. 21.038**, lotado Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 074**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **GLEDSTON GOMES DA NOBREGA - Mat. 20.701**, lotado Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 075**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,



**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE - Mat. 5938**, lotada na Secretaria de Administração do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 076**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **MARCELO BARBOSA AGUIAR - Mat. 20.706**, lotado Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 077**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo

indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA DE JANE PEREZ DA SILVA - Mat. 11.423**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 078**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **FRANCISCO DA SILVA CASADO - Mat. 16.973**, lotado no Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº 079**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **FRANCISCO DA SILVA CASADO - Mat. 23.528**, lotado na SESUMA.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 080** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **DENISE BATISTA DE SOUSA - Mat. 14.517**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 081** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA - Mat. 23.127**, lotado no Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº.

1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 082** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **CARLA DANIELI BARBOSA OLIVEIRA - Mat. 1892**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 083** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **RAULMAR MACEDO SANTOS - Mat. 1426**, lotado na Secretaria de Cultura do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

## PORTARIA Nº 084

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **CRISTIANE CAVALCANTI COSTA - Mat. 3896**, lotada no Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

## CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 085

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **CRISTIANE ARAÚJO CAVALCANTE - Mat. 4249**, lotada na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

## CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 086

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **GILVANA PATRICIA CORREIA DE LIMA - Mat. 14.215**, lotada na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

## CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 087

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 19.583**, lotada na Secretária de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

## CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 088

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

## RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **HENRIQUE**

**FELIPE CAVALCANTE DE OLIVIERA - Mat. 523**, lotado na Secretária de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 089** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **DULCILEIDE ALMEIDA SIMÃO FELIPE - Mat. 22.730**, lotada no Gabinete do Prefeito.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 090** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA - Mat. 1318**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE**

**SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 091** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA DE FÁTIMA FELIX DA SILVA - Mat. 2274**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 092** De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA BETÂNIA LISBOA CARNEIRO - Mat. 10.847**, lotada na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 093**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA ELIANE ARAÚJO RESENDE**, Mat. 18.663, lotada na Secretaria de Administração do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 094**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **TELMA GAUDINO**, Mat. 3748, lotada na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 095**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **GLERYSTON VICENTE DOS SANTOS – Mat. 3192**, lotado na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 096**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **AÉCIO DE BRITO TAVARES – Mat. 20.722**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.****PORTARIA Nº 097**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo

indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **JANYELE BEZERRA DA COSTA TAVERNARD, Mat. 7991**, lotada na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 098**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **MÁRCIO WENDER BARRETO DOS REIS - Mat. 14.848**, lotado na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº 099**

De 06 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, conforme **ÁCORDÃO AC2 – TC – 00110/17** por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **RONALDO SIMÕES CAVALCANTE - Mat. 7641**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**PROCESSOS DE 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.091-18	Mª Joseany de Medeiros S.Valdivino	5363	Licença sem vencimentos	SESM	Deferido
00.048-18	Milena Lima Jovino Barbosa	14049	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.885-17	Maria Helena Jacinto	11290	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.932-17	Maregareth Maria Almeida Leal	6252	Abono de permanência	SESM	Implantado
02.707-17	Francisco de Assis Gomes	2506	Abono de permanência	SAD	Implantado
02.712-17	José Neto da Costa	3166	Abono de permanência	SAD	Implantado
02.763-17	Ronaldo Guedes da Silva	1598	Abono de permanência	SEFIN	implantado
02.841-17	Ana Maria Moreira Dantas	4243	Abono de permanência	SECOB	implantado
02.840-17	Maria Irenyr dos Santos Silva	5329	Abono de permanência	SESM	Implantado
02.934-17	Genilda Moraes Mendes Barros	5285	Abono de permanência	SESM	Implantado
01.081-17	Josenilda Silva	12178	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.254-17	Severino Santos da Silva	812	Implant.Insalubridade	SESUMA	Implantado
01.457-17	Kaline Leite de Almeida	26059	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.671-17	Alana Cristina Pereira de Lima	7981	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.790-17	Fernando Antonio de Farias A. Júnior	14279	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.820-17	Mônica Maria de Paula Cadena	25383	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.823-17	Magna Silva Correia	14926	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.895-17	Eluize Fernanda Tavares da Silva	7098	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
01.923-17	Maria Rossana de Sousa Silva	10599	Implant.Insalubridade	SESUMA	Implantado
01.992-17	Humberto Ramos de Lima	14941	Implant.Insalubridade	SESM	Implantado
02.784-17	Gercino Arruda dos Santos	6219	Abono de permanência	SAD	Implantado
00.149-18	Fabiane Espinhara Lima	20410	Licença sem vencimentos	SESM	Indeferido
00.140-18	José Laurentino de Lima Filho	2639	Licença Prêmio	SESUMA	Indeferido
00.119-18	Raquel Nunes Brandão	20291	Licença sem vencimentos	SEDUC	Indeferido

00.076-18	Rita Maria do Nascimento	7592	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
00.112-18	Maria do Socorro Silva Santos	7923	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido

Campina Grande, 09 fevereiro de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
 DRH/SAD

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE  
 DIREITOS DIFUSOS – PROCON-CG**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
 DV01.001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV01.001/2018, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DO PROCON NA RUA PREFEITO ERNANI LAURITZEN - Nº 226 - CENTRO. CAMPINA GRANDE - PARAÍBA.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: VIPP CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 14.367,94.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

**RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR.**  
 COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON - CAMPINA  
 GRANDE-PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DO PROCON NA RUA PREFEITO ERNANI LAURITZEN - Nº 226 - CENTRO. CAMPINA GRANDE - PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV01.001/2018. DOTAÇÃO: INSTITUCIONAL: 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. FUNCIONAL: 04 122 2001 2133 - Ações Administrativas do PROCON ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RECURSO: 000 - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - CAMPINA GRANDE e: CT Nº 01.002/2018 - 01.02.18 - VIPP CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 14.367,94.

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
 Warllyson José Santos Souto

**Fotografia**

Jaciara Aires

**Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

**Contato**

semanariopmccg@gmail.com